



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por JO X O  
EM 27/06/2024  
WV  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 109/2024

**Referência: Solicita do Poder Executivo Municipal a construção de escadarias comunitárias em concreto armado, com os devidos corrimãos, na Rua Pereira Leite, mais conhecida como Beiju do Coco, no Bairro de Gustavo Paiva, nesta cidade.**

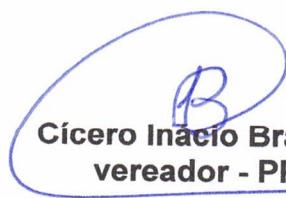
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando a construção de escadarias comunitárias em concreto armado, com os devidos corrimãos, na Rua Pereira Leite, mais conhecida como Beiju do Coco, no Bairro de Gustavo Paiva, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A Rua Pereira Leite, tradicional localidade de nossa cidade, mais conhecida como Beiju do Coco e localizada na entrada do Bairro de Gustavo Paiva tem dezenas de vielas e becos íngremes com centenas de residências onde moram milhares de pessoas, e transitam todos os dias, onde apenas alguns desses becos dispõem de escadarias de concretos para proporcionar uma maior segurança de crianças, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção, devendo a municipalidade construir escadarias em concreto armado, com material antiderrapante e com corrimãos para proporcionar uma locomoção com segurança dessas pessoas, que principalmente no período chuvoso põem sua segurança física em risco para saírem de sua comunidade, além de garantir dignidade para aquelas famílias e melhorar a infraestrutura urbana da localidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a cultura a segurança e a infraestrutura dos moradores do Beiju do Coco, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

  
Cícero Inácio Branco  
vereador - PP